



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Ponta Grossa

Portaria nº 09, de 02 de fevereiro de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PONTA GROSSA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 786, de 27 de março de 2013, do Reitor da UTFPR;

considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando os artigos 1º, 2º, 3º, 68 e 70 da Lei 8112 de 11 de dezembro de 1990; o artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991; a Lei 6.514 de 22 de dezembro de 1977; a Portaria do Ministério do trabalho e Emprego nº 3214/78, que estabeleceu as normas Regulamentadoras NR-15 e NR-16; a Orientação Normativa SEGEP nº 6/2013; o Decreto nº 93.412/86; a Lei nº 12.740, de 8 de dezembro de 2012, bem como suas respectivas alterações;

considerando o Laudo Ambiental - maio/2014;

considerando o Memo. nº 015/2015-COGERH, de 02 de fevereiro de 2015,

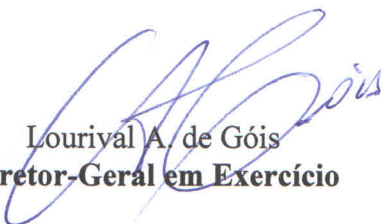
RESOLVE

I- Conceder Adicional de Periculosidade ao servidor abaixo listado, do Câmpus Ponta Grossa da UTFPR, e atuante em ambiente considerado perigoso, definido em conformidade com o laudo técnico pericial individual de periculosidade:

A partir de **09/08/2014**:

Adicional de Periculosidade, Grau Médio (10%)		
Servidor	Matrícula	Ambiente
Julio Rodrigues Vaz	393826	DESEG - Guarita

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Ponta Grossa


Lourival A. de Góis
Diretor-Geral em Exercício